

CARVALHO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 17.325.854/0001-40, neste ato representada pela Sra. MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO LIMA, inscrita no CPF n.º 236.555.183-15. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.925,00** (vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 05 de abril de 2022 - Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 12803b43d20b061a65615576883b8ea7

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0369.359.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0369.359.04/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0369.359/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ n.º 14.696.464/0001-99, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **Marlene Ribeiro de Sousa**, inscrita no CPF n.º 063.187.093-80. **CONTRATADA:** M. R. DE CARVALHO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 17.325.854/0001-40, neste ato representada pela Sra. MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO LIMA, inscrita no CPF n.º 236.555.183-15. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.545,00** (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 05 de abril de 2022 - Marlene Ribeiro de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 1f3fe869bfeba2f9cb271dbd621e4baa

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0369.359.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0369.359.05/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0369.359/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 01.612.338/0001-67, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, inscrita no CPF n.º 045.725.553-62. **CONTRATADA:** ELINE R. FERREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.977.367/0001-01, neste ato representada pela Sra. ELINE RIBEIRO FERREIRA, inscrita no CPF n.º 842.998.603-06. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. VALOR CONTRATUAL: R\$ 81.762,60** (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 05 de abril de 2022 - Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 4f08f027c9c29529362ae3deb728bb2f

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0369.359.06/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0369.359.06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0369.359/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 01.612.338/0001-67, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Luara Lima Porto Carvalho**, inscrita no CPF n.º 053.112.443-64. **CONTRATADA:** ELINE R. FERREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.977.367/0001-01, neste ato representada pela Sra. ELINE RIBEIRO FERREIRA, inscrita no CPF n.º 842.998.603-06. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. VALOR CONTRATUAL: R\$ 66.226,80** (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 05 de abril de 2022 - **Luara Lima Porto**